



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Revoga a Instrução CVM nº 58, de 17 de dezembro de 1986.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 11 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do § 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, **APROVOU** a seguinte Instrução:

Art. 1º Fica revogada a Instrução CVM nº 58, de 17 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente